

DECRETO N° 0014 - de 21 de JUNHO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00  
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA		
12122003227 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	.....R\$	2.000,00
13392017108 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	.....R\$	5.000,00
		-----
Total da Unidade 04.....	R\$	7.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	7.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA		
12361012105 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	.....R\$	7.000,00
		-----
Total da Unidade 04.....	R\$	7.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 21 de JUNHO de 2004

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita de Goianá-MG

DECRETO N° 0014 - de 21 de JUNHO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00  
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA		
12122003227 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	.....R\$	2.000,00
13392017108 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	.....R\$	5.000,00
		-----
Total da Unidade 04.....	R\$	7.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	7.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA		
12361012105 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	.....R\$	7.000,00
		-----
Total da Unidade 04.....	R\$	7.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 21 de JUNHO de 2004

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita de Goianá-MG